



ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 011/2025-PQ

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniram-se os servidores Maria Mônica Barbosa – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 024/2025 de 02 de Janeiro de 2025, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 011/2025-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação apresentadas pelas empresas interessadas, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Agente de Contratação em **15.04.2025**, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com o membro da equipe de apoio, amparado no parecer técnico supracitado, e após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	ASHER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	03.565.704/0001-08
2.	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	35.142.735/0001-34

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Francisca Sabrina Pinheiro
Francisca Sabrina Pinheiro
Membro

Italo Dantas Vieira
Italo Dantas Vieira
Membro